

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: "Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamentos de veículos automotores (carros, moto, etc...) e impõe penalidades e providências cabíveis" de iniciativa do Vereador Antonio Siderlei Siqueira, e encaminho ao Setor Jurídico para, em Conformidade com o ARTIGO 115, § 1º E § 2º verificar a Redação e técnica Legislativa do texto do ante projeto.

Telêmaco Borba, 07 de MARÇO de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de Lei, conforme entendimento do STF
so coaching com as intressas locais do municipio.
Apto a Tramita: aconselha-se a retirar as "parenteses" da
Emenda do PL. No mais, como mencionado, APTO a tramita
conforme recente novo posicionamento do STF, inclusive no
que se refere a impositivo de multa

Telêmaco Borba, 07 de Março de 2022.

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 14 de março de 2022.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente